



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
VEREADOR COSMO DO GÁS

CNPJ: 28.716.747/0001-60

CONVÊNIO N.º 139/2018  
Aditivo: 109/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

### IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE VEREADOR  
COSMO DO GÁS

CNPJ: 28.716.747/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO TOMÁS MOURA, 300

BAIRRO: SÍTIO DOS VIANAS

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

CEP: 09171-685

DDD: 11

TELEFONE: 4451-2402

FAX:

e-mail: csvianas@santoandre.sp.gov.br

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:  
AMANDA MARQUES ALVES

CPF:  
308.330.798-59

N.º DA IDENTIDADE:  
33.156.025-2

DATA DA EMISSÃO:  
13/07/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP

ENDEREÇO:  
TRAVESSA JOÃO RELA, 63

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO:  
VILA ALICE

MUNICÍPIO:  
SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP:  
09041-150

DDD: 11

TELEFONE: 4451-2402

FAX:

e-mail: csvianas@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria  
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 15/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
VEREADOR COSMO DO GÁS**

**CNPJ: 28.716.747/0001-60**

CONVÊNIO N.º *B9/2018*  
*Aditivo: 109/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

72  
286

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-  
-  
-

#### CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
VEREADOR COSMO DO GÁS**

**CNPJ: 28.716.747/0001-60**

CONVÊNIO N.º *139/2018*  
*Aditivo : 109/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## **PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

#### **DESPESAS:**

- Aquisição de artigos para festividade e fantasias infantis;
- Aquisição de brinquedos de plásticos e/ou madeira para o Parque;
- Aquisição de móveis de brinquedos
- Aquisição de elementos filtrantes e utensílios para a cozinha;
- Aquisição de tintas e sprays;
- Aquisição de espelho e/ou acrílico;
- Aquisição de ferramentas e/ ou kit ferramentas;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos;
- Aquisição de jogos pedagógicos;
- Aquisição de Softwares pedagógicos, acessórios de informática (filtro de linha), tonner e tinta para impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema e outros;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança e tapeçaria;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção;
- Aquisição de material esportivo e araras;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática.
- Aquisição de Toldo;
- Aquisição de tecido, armarinhos diversos;
- Aquisição de colchonetes;
- Aquisição de capachos e tapetes;
- Aquisição de Organizador para chaves;
- Aquisição de telefone sem fio;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Compra de tecidos e acessórios para cortinas;
- Materiais de expediente para secretaria e sala de aula (pedagógicos e de escritório) e para oficinas pedagógicas;
- Kit de primeiros socorros;
- Materiais para desenvolvimento do Projeto Horta;
- Materiais para desenvolvimento do Projeto Meio Ambiente;
- Compra de tecidos e acessórios para cortinas;
- Materiais de limpeza e higiene.
- Materiais para segurança, alarmes e sensor de presença.
- Compra de piso emborrachado e/ou grama sintética;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodoméstico e informática da U.E.;
- Serviços para pequenos reparos na Unidade Escolar (pedreiros, vidraçaria, serralheria, encanadores e eletricitistas);
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Instalação de equipamentos (som, segurança entre outros);
- Manutenção de equipamentos (som, segurança entre outros);
- Serviço para confecção de cortinas;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviço e encadernação, gráfica e plastificação e confecção de carimbos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
VEREADOR COSMO DO GÁS**

**CNPJ: 28.716.747/0001-60**

CONVÊNIO N.º *139/2018*  
*Aditiss: 109/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

- Serviços de chaveiro;
- Serviço de marcenaria;
- Serviço de serralheria;
- Serviço de vidraçaria;
- Serviço de confecção de cortinas;
- Revelação de fotos (atividades e projetos);
- Serviço de correios;
- Contratação de shows de teatro para formatura;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de Cortinas;
- Instalação de equipamentos;
- Contratação de shows de palhaço, teatro e mágico;
- Locação de transporte para passeios, pedágios e estacionamento;
- Instalação de piso emborrachado e/ou grama sintética.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro curso excetuando alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
VEREADOR COSMO DO GÁS


CNPJ: 28.716.747/0001-60

CONVÊNIO N.º 139/2018  
Aditivo: 109/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.796,00	R\$ 7.796,00	R\$ 7.796,00	R\$ 7.796,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 31.184,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> Secretária de Educação em Substituição	Ass.: 
20/04/2020	<b>AMANDA MARQUES ALVES</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 